

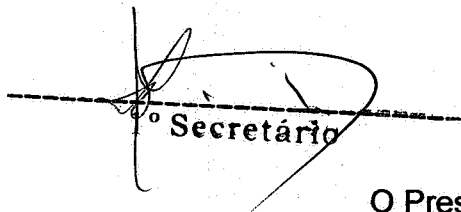


PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 25 /2011

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 10/11/2011

"Atribui o Título de Cidadã Piauiense a Profª Drª Gercinair Silvério Gandara".


Secretário

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí:

Faço saber que o Poder Legislativo nos termos do Art. 27 inciso V, alínea "g" do Regimento Interno e eu em obediência ao disposto no Art. 19, "j" do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadã Piauiense a **Profª Drª Gercinair Silvério Gandara**, pelos brilhantes e inegáveis serviços prestados ao povo de nosso Estado.

Art. 2º A entrega da honraria será feita em Sessão Solene da Assembleia Legislativa.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 09 de novembro de 2011.


Dep. João de Deus



GERCINAIR SILVÉRIO GANDARA

Goiana de Uruaçu, nascida em 23/04/1961, filha de Altair Silvério da Silva e Gercino Nunes da Silva, casada com Jefferson Gandara Pereira, mãe de duas filhas, Ariane Camilla Silvério Gandara e Lorena Carolinne Silvério Gandara e avó de Valentina Silvério da Silva Gandara.

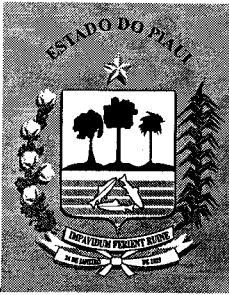
Pós-Doutoranda em História PNPd/CAPES/UFG. Doutora em História pela Universidade de Brasília (2008). Mestrado em História pela Universidade Federal de Goiás (2002). Especialização em Estudos Regionais pela UCG. Graduação em História pela Universidade Católica de Goiás (1998).

Realizou Estágio de Doutorando no Exterior- PDEE. Université La Rochelle-França Área: História do Brasil.

Professora Adjunta I da Universidade Estadual de Goiás (UEG)- UnU Pires do Rio - GO. É coordenadora da Rede de Pesquisa Goiana Rios e Cidades no Brasil e Líder dos Diretórios de Pesquisa CNPq Rios e Cidades na História do Brasil e RIOS E CIDADES DO BRASIL... Emergindo Identidades (No Reflexo das Águas, as Cidades. No Percurso do Rio, as Histórias). Coordenadora Geral do Laboratório de História e Estudos Multidisciplinares em Ambientais - LHEMA. Coordenadora Geral e Membro do Grupo de Estudos em História Ambiental-GIEPHA/UEG. É Membro do Comitê Científico do Congresso Internacional de História e Patrimônio Cultural-UFPI. Membro do Comitê Científico da Revista Textos de História/UnB. Membro do Conselho Editorial da Revista Mediação Unidade Pires do Rio-UEG. Membro da Comissão Científica do Seminário Internacional Espaços Culturais e Turísticos em Países Lusófonos. Consultor ad hoc Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos (Rbep), Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Revista de História Regional do Departamento de História da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Tem vários artigos e capítulos de livros publicados. É organizadora de vários livros e autora dos livros: Uruaçu: Cidades-Beira, Cidade-Fronteira (1910-1960) e Rio Parnaíba... Cidades-Beira" (1850-1950) publicado pela EDUFPI.

Este livro baseou-se, de modo especial, em investigações sobre o rio Parnaíba como espaço social vivido no contexto das transformações sócio-espaciais do Piauí. O argumento central é o de que o rio Parnaíba é um rio de integração comercial com vocação internacional. O rio Parnaíba foi todo o horizonte desta obra, onde registrou-se como sendo um corpo d'água percorrendo todo seu percurso tentando entranhar sua "alma" e esclarecer o que fez deste rio uma estrada líquida fluída e principal eixo econômico que integrou, comercialmente, as cidades-beira entre si, e estas com o resto do país e do mundo. Sabe-se que a maior parte de suas características gerais se fundamentou num contexto, do qual a navegação a vapor e a transferência da capital são reflexos. A obra é uma história sensível, nascida de uma verdadeira intimidade com o rio, mas como algo que nasce da articulação do tempo e do espaço, que conta histórias, que guarda memórias. Nesta obra nos deparamos ao longo das páginas, uma leitura científica e geográfica do rio e das cidades, destarte uma leitura sentimental, pois "pensar o rio Parnaíba é compreender uma paisagem humanizada de "encontros com a vida" com nós mesmos e com a natureza no mais profundo da sua conceituação".



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 17/11/11

Caracas

Conselheiro de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo de Comissões Técnicas

Ao Deputado

Magalhães
para relatar.

Em 17/11/11

Caracas
Presidente Comissão de Constituição
e Justiça



ESTADO DO PIAUÍ.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/11

PROCESSO AL - 1762/11

AUTOR: DEP. JOÃO DE DEUS

RELATOR: DEP. CÍCERO MAGALHÃES

I - RELATÓRIO

Nos termos do art. 47, Inciso VI, do Regimento Interno, encaminhada a proposição para emitir o parecer conforme dispõe os arts. 59 a 63, 139 e seguintes do mesmo diploma legal já elencado, a referida proposição em epígrafe que **Atribui de Título de Cidadão Piauiense a Profª Drª Gercinair Silvério Gandara.**

A matéria está disciplinada no art. 73, inciso V da Constituição Estadual e arts. 19, inciso VI, alínea "j" e 27, inciso V, alínea "g" e 178, inciso V, todos do Regimento Interno.

A professora e doutora Gercinair, tem vários artigos e capítulos de livros publicados dentre eles o que se refere ao Rio Parnaíba ... Cidades-Beira" (1850-1950) publicado pela EDUFPI.

Este livro baseou-se, de modo especial, em investigações sobre o rio Parnaíba como espaço social vivido no contexto das transformações sócio-espaciais do Piauí. O argumento central é o de que o rio Parnaíba é um rio de integração comercial com vocação internacional. O rio Parnaíba foi todo o horizonte desta obra, onde registrou-se como sendo um corpo d'água percorrendo todo seu percurso tentando entranhar sua "alma" e esclarecer o que fez deste rio uma estrada líquida fluída e principal eixo econômico que integrou, comercialmente, as cidades-beira entre si, e estas com o resto do país e do mundo. Sabe-se que a maior parte de suas características gerais se fundamentou num contexto, do qual a navegação a vapor e a transferência da capital são reflexos. A obra é uma história sensível, nascida de uma verdadeira intimidade com o rio, mas como algo que nasce da articulação do tempo e do espaço, que conta histórias, que guarda memórias. Nesta obra nos deparamos ao longo das páginas, uma leitura científica e geográfica do rio e das cidades, destarte uma leitura sentimental, pois "pensar o rio Parnaíba é compreender uma paisagem humanizada de "encontros com a vida" com nós mesmos e com a natureza no mais profundo da sua conceituação".



ESTADO DO PIAUÍ.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

II – VOTO DO RELATOR

Visto e analisado o relatório por a proposição se encontrar nos dispositivos regimental constitucional e de boa técnica legislativa, somos de parecer favorável a sua aprovação.

**SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 21 de novembro de 2011.**

Dep. **CÍCERO MAGALHÃES**
Relator

Handwritten signature: [illegible]

Handwritten signature: [illegible]

Handwritten signature: [illegible]

APROVADO A UNANIMIDADE	
em, 22 / 11 / 11	
Presidente da Comissão	Justiça

Handwritten signature: [illegible]